



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

● **DECISÃO PROFERIDA**

- DATA: 04.09.2003 – Ata n. 1130
- ASSUNTO: 001 Julgamento do Concurso de Provimento, por remoção, para a Defensoria Pública da comarca de Terenos – Edital/PGDP n. 015/2003.
- DECISÃO Restou prejudicado o pedido de Jaqueline Linhares Granemann, devido sua promoção para a 2ª Defensoria Pública de Amambai, conforme decisão de 28.08.03. p (Processo n. 33/001.027/03).
- ASSUNTO: 002 Proc. n. 33/000.850/03 – Higo Noboro Nishida Arakaki – Recurso contra indeferimento de sua inscrição ao XIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensor Público Substituto.
- DECISÃO Deliberou, o Colegiado, à unanimidade, negar provimento ao recurso, acompanhando o voto do Relator.
- ASSUNTO: 003 Proc. n. 33/001.026/03 – Raphael José de Lima Prestes – Requer isenção do pagamento da taxa de inscrição do XIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensor Público Substituto.
- DECISÃO Deliberou, o Colegiado, à maioria, pelo indeferimento do pedido, nos termos do voto da Relatora. Vencidos os votos dos Conselheiros, Drs. Denise da Silva Viégas, Nancy Gomes de Carvalho e Elias Cesar Kesrouani.

DIGITADO